



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2203 de 21 de outubro de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paty do Alferes  
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas  
Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 081/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo Nº 6443/2015 DE 02/10/2015;

**CONSIDERANDO** CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras;

**CONSIDERANDO** o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Rosângela de Azevedo Mello Lameck**, matrícula nº 252/01, Professor "A", lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 16/03/2015 a 31/12/1988

Perfazendo um total de 657 dias, correspondendo a 01(um) ano, 09(nove) meses e 22(vinte e dois) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Secretário de Administração, Recursos Humanos  
e Gestão de Pessoas  
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas  
Divisão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 082/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo Nº 8705/2013 DE 19/11/2013;

**CONSIDERANDO** CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

**CONSIDERANDO** o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do servidor **Carlos Midosi da Rocha**, matrícula nº 095/01, Agente Administrativo II F, lotado na Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/11/1979 a 30/07/1980
- 2) 01/02/1985 a 13/02/1985
- 3) 01/07/1985 a 28/02/1986
- 4) 01/03/1986 a 02/01/1987

Perfazendo um total de 835 dias, correspondendo a 02(dois) anos, 03(três) meses e 15(quinze) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade  
Secretário de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de BRUNO LAPORT REAL REZENDE de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4157/2015 e seu apenso 3569/2015, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 21 de outubro de 2015.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de VERA MARIA MACIEL MUNHOZ de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4545/2015 e seu apenso 4046/2015, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 21 de outubro de 2015.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de VERA MARIA MACIEL MUNHOZ de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4013/2015 e seu apenso 3310/2015, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 21 de outubro de 2015.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
**JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:**  
**AMINE ELMOR-Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO  
**D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -  
**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO  
**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD DO ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

— ADJUDICO e HOMOLOGO O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, SITUADOS A RUA DO RECANTO E RUA DO ALTO RECANTO - PATY DO ALFERES/RJ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, FORMALIZADO PELO PROCESSO N.º 4983/2015. PELA EMPRESA:

- LIWAN CONSTRUTORA LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 203.795,39 (DUZENTOS E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 203.795,39 (DUZENTOS E TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

2- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

### PREGÃO 073/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TODOS OS MEDICAMENTOS DISCRIMINADOS NO GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE OU, NA AUSÊNCIA DESSE, A TABELA DA ABCFARMA, PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS E ITENS NÃO PADRONIZADOS NA REDE MUNICIPAL.**

**Data e Local:** 06 de novembro de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 15,20 (QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 21 de outubro de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares